

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº02/2005

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA**, inscrita no CNPJ.:01.679.243/0001-60, com sede à Rua João Kehl n.º 633, Centro, Sertão Santana / RS – CEP 92850-000, neste ato representada por seu Presidente Delmar Guske, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, sociedade anônima fechada, com sede à Alameda Rio Negro n.º 585, 10º andar, conjunto 101 e 102, Edifício Padauri, CEP 06454-000, Bairro Alphaville, em Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.740.876/0001-25, neste ato representada pelo senhor Paulo César Frossard Severino, brasileiro, casado, Diretor Executivo Comercial, Marketing e Produtos, portador da cédula de identidade RG nº 16.633.528 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.821.248-58 e o senhor Roberto Pina Figueiredo, brasileiro, casado, Diretor Executivo de Administração e Finanças, portador da cédula de identidade RG nº 8.621.103-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.545.898-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato celebrado em **01 de agosto de 2005**, para que dele passe a constar o seguinte:

PRIMEIRA: As partes celebraram contrato objetivando o fornecimento de cartões magnéticos e/ou eletrônicos de Alimentação, assim como as respectivas cargas de créditos mensais, para aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com a Legislação do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

SEGUNDA: A partir da data de 25 de agosto de 2009 as tarifas referentes à prestação de serviços da Visa Vale serão reajustados de acordo com a variação do Índice do IPCA.

TERCEIRA: Acertam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo que seu término dar-se-á em 02 de agosto de 2010.

QUARTA: Ratificam os demais termos do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sertão Santana, 02 de agosto de 2009.

Roberto Pina Figueiredo
Diretor Executivo de Planejamento
Administração e Finanças
CONTRATADA

Delmar Guske
Presidente Câmara Municipal
Sertão Santana/RS
CONTRATANTE

Paulo César Frossard Severino
Diretor Executivo Comercial, Marketing
e Produtos
CONTRATADA

Visto em: ___/___/___
Dr. Eduardo Figueira Guimarães
Assessor Jurídico CMSS

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!